

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO DE PROFESSOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Professor conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019. **Inscrições no período de 22 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página [www.marcelinoramos.rs.gov.br](http://www.marcelinoramos.rs.gov.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

**Juliano Zuanazzi**

**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO DE PROFESSOR**

**JULIANO ZUANAZZI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Professor pelo período de até 12 (doze) meses ou até o encerramento do ano letivo em curso, em razão de excepcional interesse público, para a docência no 6º, 7º e 8º anos do ensino fundamental nas vagas expostas a seguir, para atuação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Quantidade	Função/Cargo	Jornada Laboral
01	Professor de Matemática	16 h/semanal
01	Professor de Ciências	10h/semanal
01	Professor de História	10 h/semanal
01	Professor de Geografia	10 h/semanal
01	Professor de Espanhol	08 h/semanal
01	Professor de Português	16 h/semanal

**1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Professor

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Jornal Bom Dia e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **22 a 25 de janeiro de 2019**, no horário das **8h30min às 11h00min e das 14h00**

às 16h30min, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito a Praça Padre Basso, 15, nesta cidade de Marcelino Ramos – RS.

1. 4 – No ato da inscrição o candidato deverá:

a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;

b) apresentar a cópia do CPF;

c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral);

d) cópia do certificado de conclusão de habilitação para o cargo conforme prevê a Lei Municipal nº 058/2015, de 08.12.2015 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

d1.) para a docência nas Séries ou anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.

d.2) para docência da Língua Estrangeira/Espanhol na Educação Básica: curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva *ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica*, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.

e) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho de acordo com a proposição do edital no(s) cargo/função pretendido(s);

f) O candidato poderá se inscrever em mais de 01 (um) cargo/função, devendo fazer a inscrição de maneira individual a cada cargo/função pretendido, mediante apresentação da documentação. A contratação gerará um único vínculo contratual.

g) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo.

h) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise, sendo que não serão aceitos títulos com validade superior a 5 (cinco) anos.

## **2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e específicos para a área do conhecimento, conforme a tabela a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Pós Graduação Especialização/mestrado/doutorado	2,0
2. Graduação – Curso Superior em Licenciatura Plena – (concluído)	1,8
3. Magistério – Curso nível médio com habilitação para o Magistério.	1,0
4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	0,8
II. De 21 a 30 horas.....	1,0
III. De 31 a 40 horas.....	1,2
IV. De 41 a 100 horas.....	1,4
V. Acima de 101 horas.....	1,6
5. Publicação Impressa.....	1,0
6. Experiência comprovada na Rede Municipal de Ensino local	2,0

2.2 – A lista de inscrições homologadas será publicada a partir o dia **28 de janeiro de 2019**.

2.3 - Os candidatos terão o dia **30 de janeiro de 2019** para interpor **recursos** quanto à Homologação ou Não Homologação das Inscrições, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.3 - A Comissão “*Ad Hoc*” designada terá até o dia **01 de fevereiro de 2019** para proceder a análise dos títulos apresentados e totalização das notas, com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

2.3 – Os candidatos terão o dia **04 de fevereiro de 2019** para interpor **recursos** quanto à análise e totalização das notas, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.4 – Em caso de ocorrência de empate, far-se-á o sorteio público, em data e horário a serem definidos pela Comissão “*Ad Hoc*” designada, com a devida publicação no meio oficial de publicidade do Município antes da publicação da lista final dos selecionados.

2.5 O **resultado final** será publicado pelo Prefeito Municipal a partir do dia **06 de fevereiro de 2019**.

### **3 – DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – A contratação de Professor para a docência nos 6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, para as seguintes vagas e proporcionalidade da carga horária contratada, para atuação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa pelo prazo de até 12 (doze) meses ou até o encerramento do ano letivo em curso.

Quantidade	Função/Cargo	Jornada Laboral
01	Professor de Matemática	16 h/semanal
01	Professor de Ciências	10h/semanal
01	Professor de História	10 h/semanal
01	Professor de Geografia	10 h/semanal
01	Professor de Espanhol	08 h/semanal
01	Professor de Português	16 h/semanal

3.2 Admitir-se-á a formação de um único vínculo contratual no caso da seleção de candidato apto para atuação em duas áreas de atuação.

3.3 Atendendo a necessidade do ensino facultar-se-á a ampliação da carga horária contratada, em regime suplementar, de conformidade com a necessidade que motivou a convocação.

3.4 As contratações referenciadas no presente Processo de Seleção ficam condicionadas à necessidade do serviço.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em 18 de janeiro de 2019.

Juliano Zuanazzi,  
Prefeito Municipal.